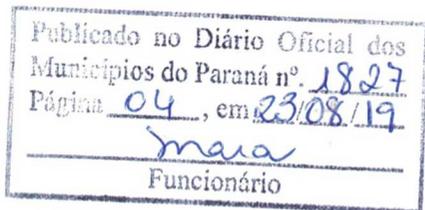




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1979/2019

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino

REVOGADA

PORTARIA 2201/19

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 1096/2004.

RESOLVE :

1º - Fica concedido à servidora **LETÍCIA APARECIDA PELGUSKI DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal